



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1504/2004

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma

28/12/2004

Data de Publicação

30/12/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 1504, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Exonera, a pedido, a Sra. SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

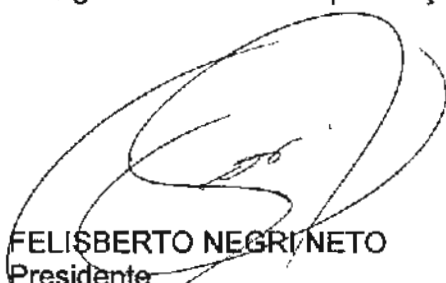
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



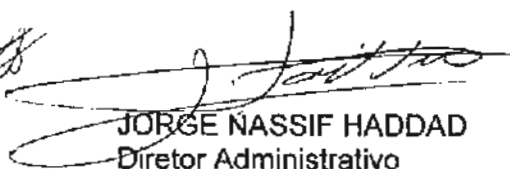
FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).

PUBLICADO
em 30/12/04



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo